



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF Nº 050/2022.**

Fundão/ES, 04 de março de 2022.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de março do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou o Requerimento Legislativo nº 03/2022**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, conforme cópia em anexo.

Desta forma, segue para providência das informações requeridas, dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, prorrogável **a pedido**, na forma do Art. 55, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, registro que a resposta deverá ser encaminhada de forma eletrônica, no endereço: **legislativo@camarafundão.es.gov.br**, conforme Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022